



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 81/2001.

**Dispõe sobre Nome de Rua e dá
outras providências.**

*O Prefeito Constitucional de Zabelê, Estado da Paraíba,
Faz saber a todos que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:*

Art. 1º - A Rua Projetada, localizada por trás do Salão Paroquial, passa a ser denominada Rua ***JOSÉ ESPEDITO DE MEDEIROS***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Zabelê - PB, em 30 de maio de 2001.

Lucivaldo Vaz Henrique
- Prefeito -